



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000312/2020-01

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **E-mail Solicitação de reajuste (SEI 0258976), Nota Técnica 574 (SEI 0260938), Nota de Empenho 2021NE000315 (SEI 0261895), Despacho COF (SEI 0262391)** todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000312/2020-01, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 09/2020, firmado com a Empresa **PANORAMA VEÍCULOS LTDA - EPP**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total anual que era de R\$ 342.547,08 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), para **R\$ 371.139,12 (trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos)**, tendo em vista o reajuste pelo índice IPCA-IBGE, apurado no período de 07/2020 a 06/2021 no percentual de 8,346900%, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de julho de 2021, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Estado	Tipo de veículo	Locação	Qtd. média diárias/mês (A)	Qtd. média diárias/ano (B)	Valor médio diária (C)	Valor de referência (R\$)	
								Mensal (D) = (AxC)	Anual (E)= (Dx12)
1	1	GO	Veiculo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar	C/motorista	2	24	580,35	1.160,70	13.928,40
				S/motorista	2	24	371,76	743,52	8.922,24

			condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.									
2			Veiculo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	762,94	762,94	9.155,28			
				S/motorista	1	12	620,85	620,85	7.450,20			
3			Veiculo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência minima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	1.047,52	2.095,04	25.140,48			
				S/motorista	2	24	664,86	1.329,72	15.956,64			
<b>Valor médio mensal (lote 1)</b>								<b>6.712,77</b>	<b>80.553,24</b>			
<b>Valor médio anual (lote 1)</b>												
2	4	MT	Veiculo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	589,86	589,86	7.078,32			
				S/motorista	3	36	334,89	1.004,67	12.056,04			
5			Veiculo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	2	24	746,16	1.492,32	17.907,84			
				S/motorista	1	12	529,10	529,10	6.349,20			
6			Veiculo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência minima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.218,90	6.094,50	73.134,00			
				S/motorista	3	36	626,59	1.879,77	22.557,24			

<b>Valor médio mensal (lote 2)</b>							<b>11.590,22</b>	<b>139.082,64</b>				
<b>Valor médio anual (lote 2)</b>												
<b>3</b>	<b>7</b>	<b>MS</b>	Veiculo de uso comum, sedan ou hatch, 1.6, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	4	48	580,35	2.321,40	27.856,80			
				S/motorista	3	36	342,19	1.026,57	12.318,84			
	<b>8</b>		Veiculo executivo sedan, cor preta, 1.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, vidros elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	1	12	736,76	736,76	8.841,12			
				S/motorista	1	12	595,91	595,91	7.150,92			
	<b>9</b>		Veiculo utilitário, tipo caminhonete, cabine dupla, tração dupla, tração 4x4, potência mínima de motor: 123cv, 4 cilindros, motor turbo 2.8, 04 (quatro) portas, ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros.	C/motorista	5	60	1.190,01	5.950,05	71.400,60			
				S/motorista	3	36	664,86	1.994,58	23.934,96			
<b>Valor médio mensal (lote 3)</b>							<b>12.625,27</b>	<b>151.503,24</b>				
<b>Valor médio anual (lote 3)</b>												
<b>Valor total médio anual (lotes 1+2+3)</b>			<b>R\$ 371.139,12</b>									



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 14/10/2021, às 14:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0262671** e o código CRC **F5E9303D**.

---

Referência: Processo nº 59800.000312/2020-01

SEI nº 0262671